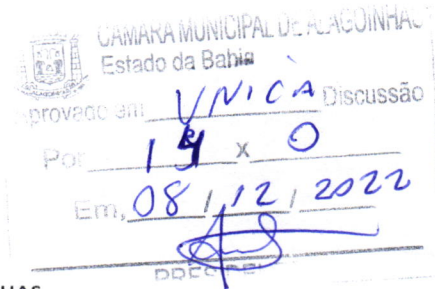


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, Advogado atuante, Diretor Tesoureiro da OAB Bahia e Professor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

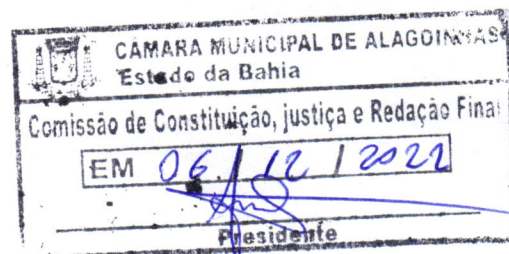
Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.





Hermes Hilarião Teixeira Neto

☎ (71) 99266-0203

✉ hermes@hilarioeneves.adv.br

📍 Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Sala 6014, Bairro Caminho Das Árvores. CEP 41820-790. Salvador – Bahia.

Advogado atuante, Diretor Tesoureiro da OAB Bahia e Professor, tem como objetivo defender a democracia e os interesses da classe.

Formação acadêmica:

- **Bacharel** em Direito pela Universidade Salvador - UNIFACS.
- **Especialista** em Direito Eleitoral pela FUNDACEM – UNIBAHIA.
- **Especialista** em Direito Público pela Faculdade Baiana de Direito.

Atuação:

- Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior de Advocacia – ESA.
- Professor de Direito Eleitoral do Centro de Estudos José Aras - CEJAS.
- Consultor jurídico em Municípios e Câmaras de Vereadores.
- Sub-Procurador-Geral do Município de Alagoinhas (2013/2016).
- Diretor Tesoureiro da OAB/BA triênios 2019/2021 e 2022/2024.
- Membro Honorário Vitalício do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia.
- Responsável pela criação das Comissões e Conselhos da Jovem Advocacia em todas as subseções da OAB da Bahia.
- Procurador do TJD/BA.
- Membro do Instituto Baiano de Direito Municipal.
- Sócio do escritório Hilarião & Neves Advogados.

História:

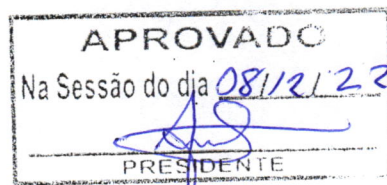
Foi Diretor de Relacionamento com o Interior e membro fundador do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB-BA (2013/2025). Foi também o Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB-BA no triênio 2016/2018 e é Membro da Comissão Nacional da Advocacia Jovem do Conselho Federal da OAB. Foi o relator da proposta de extinção ou redução da cláusula de barreira para cargos eletivos nas Seccionais e para o CCJA nos cargos de comissões da OAB-BA, assim como da proposta aprovada de redução da anuidade para a Jovem Advocacia no âmbito da Bahia. Está à frente da implementação do Programa Anuidade Zero e foi ainda o organizador de diversos eventos institucionais, além de continuar com participação ativa enquanto membro diretor da OAB-BA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022**, de autoria do Vereador Anderson Baqueiro, que **“Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. Hermes Hilarião Teixeira Neto, e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.



Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.